



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 107, DE 05 DE JUNHO DE 1985.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.492/85,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SÃO PAULO COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 28 de março de 1985, destacadas as seguintes:

I- mudança de sua denominação social para **SÃO PAULO SEGUROS S.A.**;

II- aumento de seu capital social de Cr\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 15.075.000.000 (quinze bilhões, setenta e cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital.

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
Superintendente